



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
\* . Câmpus Londrina

Portaria nº 219, de 24 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;

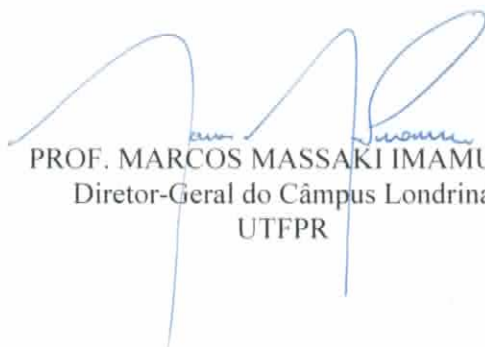
considerando o Parágrafo Único do Artigo 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19/02/2010;

considerando o memorando nº 072/2014 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

**RESOLVE**

**I** – excluir NEUSA DE FATIMA SEIBEL da Portaria nº 031/2014, de 21 de fevereiro de 2014, a qual concedia adicional de insalubridade à servidora, por ter seu laudo individual indeferido pelo perito responsável pelas averiguações de legalidade.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR